



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 07/10/2013
Jornal Diário Oficial
Online nº 70
Assinatura

PORTARIA Nº 606/2013

*“Prorroga prazo para conclusão do
Processo Administrativo 003/2013”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Considerando o memorando n.º 005/2013 – CPAD que solicita prorrogação de prazo para concluir processo administrativo;

Considerando o disposto no artigo 229, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 002/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n. 003/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 30 de setembro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal